

ATO TRT GP Nº 171/2005

João Pessoa, 28 de outubro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o ATO TRT GP Nº 150/2005;

R E S O L V E

Liberar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto
JUAREZ DUARTE LIMA das suas atividades jurisdicionais, a partir do dia 10.11.05, até ulterior
deliberação, para se dedicar exclusivamente à elaboração da Prova Dissertativa - 2ª Fase do XI
Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz do Trabalho Substituto deste Regional,
nos termos do art. 73, da Lei Complementar 35/79 (LOMAN).

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente